



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 90, DE 07 DE MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Língua Portuguesa.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, a Portaria nº 982, de julho de 2010 do Ministério da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Letras - Língua Portuguesa**, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência da primeira.

1. Profa. Dra. Ana Cristina Cunha da Silva;
2. Profa. Dra. Monalisa Valente Ferreira;
3. Prof. Dr. Bruno Okoudowa;
4. Profa. Dra. Ludmylla Mendes Lima;
5. Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra;
6. Prof. Dr. Vilmar Ferreira de Souza.

Art. 2º. As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas pela Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro tempore* da UNILAB.

Art. 3º. Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
**Maria Elias Soares**

Vice-Reitora No Exercício da Reitoria